

REQUERIMENTO Nº 983/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Reis Ernandes Fronza, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Reis Ernandes Fronza, no último dia 10 de agosto.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Benedita Colombo Pereira, 67, Vila Breda.

Justificativa:

Foi com grande dor no coração que recebi a notícia do falecimento de Aparecida Fronza.

Tinha 68 anos, vindo a falecer no dia 10 de agosto do corrente. Viúva do Sr. Pedro Fronza deixa inconsoláveis os filhos Renato e Roberto.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de agosto de 2.017.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLO 10071/2017 - 11/08/2017 12:15